



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 057/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de setembro de 2021:

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Lei Orçamentária Anual para execução no exercício de 2022.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2021.



Rodriany Barbosa da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº198/2021 - Data: de 15
de setembro de 2021.